



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Termo de Adjudicação e Homologação - DCL/DCL-DI/DPG

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 001048/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SRP: 90008/2025

OBJETO: Eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de alimentação e buffet para prestação de serviços continuados sem dedicação exclusiva, visando atender às necessidades institucionais da Defensoria Pública do Estado de Roraima (DPE/RR), tanto na capital quanto no interior do estado.

1. Trata-se de procedimento administrativo instaurado para Eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de alimentação e buffet para prestação de serviços continuados sem dedicação exclusiva, visando atender às necessidades institucionais da Defensoria Pública do Estado de Roraima (DPE/RR), tanto na capital quanto no interior do estado, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 90008/2025.

2. A licitação foi realizada na modalidade Pregão Eletrônico, por Sistema de Registro de Preços, nos termos da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, composta por lote único, sendo o critério de julgamento utilizado o de menor preço por **Lote único**, consoante Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 90008/2025.

3. Participaram da disputa 18 licitantes, no entanto apenas 1 foi declarado vencedor do Lote Único do certame, conforme segue:

BRY EVENTOS LTDA					
CNPJ - 32.678.857/0001-51					
LOTE ÚNICO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.	Valor Unitário	Valor total
1	SERVIÇO DE CAFÉ DA MANHÃ O serviço deverá incluir os seguintes itens: 1. Salgados e Massas: 04 (quatro) tipos de salgadinhos assados; 01 (um) tipo de tapioca simples e/ou recheada; 01 (um) tipo de cuscuz simples e/ou recheado; 01 (um) tipo de omelete simples e/ou com legumes; 01 (um) tipo de pão de queijo simples e/ou recheado; 01 (uma) cesta de pães variados; 01 (um) tipo de torradas (simples, com alho e/ou integral). 2. Doces e Frutas: 02 (dois) tipos de bolos simples e/ou regionais; 01 (uma) cesta de frutas fatiadas e/ou salada de frutas com acompanhamentos separados; 01 (um) tipo de geleia e/ou requeijão; 01 (um) tipo de mingau regional; Paçoca regional. 3. Frios: Queijo; Presunto. 4. Bebidas: Café com leite; Chocolate ao leite; 02 (dois) tipos de sucos de frutas naturais; Água mineral individual (copo ou garrafa pequena). O serviço deve ser apresentado de forma organizada e higiênica, garantindo qualidade e variedade no atendimento. Observação: A empresa contratada deverá disponibilizar todos os utensílios necessários para a execução do processo, incluindo toda a louça e mão de obra necessária para a execução dos serviços, inclusive garçom	Por pessoa	2.000	R\$ 70,52	R\$ 141.040,00
2	SERVIÇO DE BRUNCH O serviço deverá incluir os seguintes itens: 1. Pratos Quentes e Salgados: 03 (três) tipos de pratos quentes; 02 (dois) tipos de quiches; 04 (quatro) tipos de petit four salgados; 04 (quatro) tipos de salgadinhos assados; 04 (quatro) tipos de salgadinhos fritos; 04 (quatro) tipos de salgadinhos finos; 02 (dois) tipos de torta salgada; 02 (dois) tipos de folheados; 02 (dois) tipos de finger food; 02 (dois) tipos de patês; 01 (uma) cesta de pães variados; 01 (um) tipo de torradas (simples, com alho e/ou integral); Tábua de frios. 2. Doces e Sobremesas: 04 (quatro) tipos de petit four doces; 02 (dois) tipos de torta doce; 02 (dois) tipos de docinhos; 02 (dois) tipos de mousses ou cremes individuais; 01 (uma) cesta de frutas fatiadas e/ou salada de frutas com acompanhamentos separados; Paçoca regional; 01 (um) tipo de mingau regional. 3. Bebidas: 02 (dois) tipos de sucos de frutas naturais; 03 (três) tipos de refrigerantes de alta qualidade, incluindo sem açúcar; Água mineral individual (copo ou garrafa pequena). O serviço deve ser apresentado de forma organizada e higiênica, garantindo qualidade e variedade no atendimento. Observação: A empresa contratada deverá disponibilizar todos os utensílios necessários para a execução do processo, incluindo toda a louça e mão de obra necessária para a execução dos serviços, inclusive garçom.	Por pessoa	500	R\$ 129,63	R\$ 64.815,00
3	SERVIÇO DE COFFEE BREAK "A" O serviço deverá incluir os seguintes itens: 1. Salgados e Massas: 06 (seis) tipos de salgadinhos assados; 02 (dois) tipos de tortas salgadas; 05 (cinco) tipos de petit four salgados; 05 (cinco) tipos de salgadinhos finos. 2. Doces e Sobremesas: 02 (dois) tipos de tortas doces; 05 (cinco) tipos de petit four doces; 02 (dois) tipos de mousses ou cremes individuais. 3. Frios e Acompanhamentos: Frios (queijo e presunto); 01 (uma) cesta de frutas fatiadas e/ou salada de frutas com acompanhamentos separados; 02 (dois) tipos de bolos simples e/ou regionais. 4. Bebidas: 02 (dois) tipos de sucos de frutas naturais; 03 (três) tipos de refrigerantes de alta qualidade, incluindo sem açúcar; Água mineral individual (copo ou garrafa pequena). O serviço deve ser apresentado de forma organizada e higiênica, garantindo qualidade e variedade no atendimento. Observação: A empresa contratada deverá disponibilizar todos os utensílios necessários para a execução do processo, incluindo toda a louça e mão de obra necessária para a execução dos serviços, inclusive garçom.	Por pessoa	2.000	R\$ 75,33	R\$ 150.660,00
4	SERVIÇO DE COFFEE BREAK "B" O serviço deverá incluir os seguintes itens: 1. Salgados e Massas: 01 (um) tipo de salgadinho assado; 01 (um) tipo de salgadinho frito; 01 (um) tipo de torta salgada. 2. Doces e Frutas: 01 (um) tipo de bolo simples e/ou regional; 01 (uma) cesta de frutas com 3 (três) tipos. 3. Bebidas: 01 (um) tipo de suco de fruta natural; Café com leite. O serviço deve ser apresentado de forma organizada e higiênica, garantindo qualidade e variedade no atendimento. Observação: A empresa contratada deverá disponibilizar todos os utensílios necessários para a execução do processo, incluindo toda a louça e mão de obra necessária para a execução dos serviços, inclusive garçom.	Por pessoa	1.000	R\$ 50,00	R\$ 50.000,00
5	SERVIÇO DE COQUETEL "A" O serviço deverá incluir os seguintes itens: 1. Salgados e Entradas: 06 (seis) tipos de finger foods; 06 (seis) tipos de salgadinhos assados; 06 (seis) tipos de salgadinhos fritos; 06 (seis) tipos de salgadinhos finos e/ou especiais; 02 (dois) tipos de entradinhos frios. 2. Doces e Sobremesas: 02 (dois) tipos de tortas doces; 02 (dois) tipos de tortas salgadas; 03 (três) tipos de docinhos finos; 02 (dois) tipos de mousses ou cremes individuais. 3. Frios: Tábua de frios. 4. Bebidas: 02 (dois) tipos de sucos de frutas naturais; 03 (três) tipos de refrigerantes de alta qualidade, incluindo sem açúcar; 02 (dois) tipos de coquetel de frutas sem álcool; Água mineral individual (copo ou garrafa pequena). O serviço deve ser apresentado de forma organizada e higiênica, garantindo qualidade e variedade no atendimento. Observação: A empresa contratada	Por pessoa	2.000	R\$ 103,04	R\$ 206.080,00

	deverá disponibilizar todos os utensílios necessários para a execução do processo, incluindo toda a louça e mão de obra necessária para a execução dos serviços, inclusive garçom.				
6	SERVIÇO DE COQUETE "B" O serviço deverá incluir os seguintes itens: 1. Salgados e Massas: 06 (seis) tipos de salgadinhos assados; 06 (seis) tipos de salgadinhos fritos; 01 (um) tipo de torta doce; 01 (um) tipo de torta salgada. 2. Frios e Sobremesas: Tábua de frios; 02 (dois) tipos de mousses ou cremes individuais. 3. Bebidas: 02 (dois) tipos de sucos de frutas naturais; 03 (três) tipos de refrigerantes de alta qualidade, incluindo sem açúcar; Água mineral individual (copo ou garrafa pequena). O serviço deve ser apresentado de forma organizada e higiênica, garantindo qualidade e variedade no atendimento. Observação: A empresa contratada deverá disponibilizar todos os utensílios necessários para a execução do processo, incluindo toda a louça e mão de obra necessária para a execução dos serviços, inclusive garçom.	Por pessoa	500	R\$ 85,27	R\$ 42.635,00
7	SERVIÇO DE ALMOÇO/JANTAR (Tipo Buffet) 1. Proteínas: 03 (três) tipos de proteínas (um de carne, um de peixe e um de frango). 2. Massas e Acompanhamentos: 02 (dois) tipos de massas e ou/risotos; 03 (três) tipos de guarnições. 3. Saladas e Molhos: 03 (três) tipos de saladas; 03 (três) tipos de molhos. 4. Sobremesas: 03 (três) tipos de sobremesas. 5. Bebidas: 02 (dois) tipos de sucos de frutas naturais; 03 (três) tipos de refrigerantes de alta qualidade, incluindo sem açúcar; Água mineral. O serviço deve ser apresentado de forma organizada e higiênica, garantindo qualidade e variedade no atendimento. Observação: A empresa contratada deverá disponibilizar todos os utensílios necessários para a execução do processo, incluindo toda a louça e mão de obra necessária para a execução dos serviços, inclusive garçom.	Por pessoa	500	R\$ 139,15	R\$ 69.575,00
8	SERVIÇO DE ALMOÇO/JANTAR (Tipo Marmitta) 1. Proteínas: 03 (três) tipos de proteínas (um de carne, um de peixe e um de frango). 2. Acompanhamentos: 01 (uma) porção de salada verde; 01 (uma) porção de arroz; 01 (uma) porção de massa; 01 (uma) porção de proteína; 01 (uma) porção de cereal. 01 (uma) porção de farofa. 3. Sobremesa: 01 (um) tipo de fruta ou 01 (um) tipo de gelatina. 4. Bebidas: 01 (um) tipo de bebida gelada individual a critério da contratante. 5. Embalagem: Marmitex de isopor com tampa. O serviço deve ser apresentado de forma organizada e higiênica, garantindo qualidade e variedade no atendimento. Observação: A empresa contratada deverá disponibilizar todos os utensílios necessários para a execução do processo, incluindo toda a louça e mão de obra necessária para a execução dos serviços, inclusive garçom.	Por pessoa	1.000	R\$ 40,00	R\$ 40.000,00
9	SERVIÇO DE ALMOÇO/JANTAR (Tipo à La Carte) em ambiente hoteleiro ou restaurante 1. Proteínas: 03 (três) tipos de proteínas (um de carne, um de peixe e um de frango). 2. Acompanhamentos: 02 (dois) tipos de saladas; 02 (dois) tipos de arroz; 02 (dois) tipos de farofa; 02 (dois) tipos de legumes (grelhados, cozidos no vapor e/ou salteados); 02 (dois) tipos de massas; Vinagrete ou maionese; Purê ou vatapá; Batata, banana e/ou mandioca frita. 3. Sobremesa: 02 (dois) tipos de mousses ou cremes individuais. 4. Bebidas: 02 (dois) tipos de sucos de frutas naturais; 03 (três) tipos de refrigerantes de alta qualidade, incluindo sem açúcar; Água mineral. O serviço deve ser apresentado de forma organizada e higiênica, garantindo qualidade e variedade no atendimento. Observação: A empresa contratada deverá disponibilizar todos os utensílios necessários para a execução do processo, incluindo toda a louça e mão de obra necessária para a execução dos serviços, inclusive garçom.	Por pessoa	100	R\$ 213,37	R\$ 21.337,00
10	SERVIÇO DE LANCHE "A" O serviço deverá incluir os seguintes itens: 1. Salgados e Doces: 01 (um) tipo de bolo simples e/ou bolo regional; 01 (um) tipo de sanduíche frio; 01 (um) tipo de sanduíche quente; 01 (um) tipo de torta salgada e/ou doce. 2. Bebidas: 01 (um) tipo de suco natural de frutas; 01 (um) tipo de refrigerante de alta qualidade. O serviço deve ser apresentado de forma organizada e higiênica, garantindo qualidade e variedade no atendimento. Observação: A empresa contratada deverá disponibilizar todos os utensílios necessários para a execução do processo, incluindo toda a louça e mão de obra necessária para a execução dos serviços, inclusive garçom.	Por pessoa	500	R\$ 94,00	R\$ 47.000,00
11	SERVIÇO DE LANCHE "B" O serviço deverá incluir os seguintes itens: 1. Salgados e Doces: 01 (um) tipo de bolo simples e/ou regional; 01 (um) tipo de salgadinho frito; 01 (um) tipo de salgadinho assado. 2. Bebidas: 01 (um) tipo de suco de frutas natural; 01 (um) tipo de refrigerante de alta qualidade. O serviço deve ser apresentado de forma organizada e higiênica, garantindo qualidade e variedade no atendimento. Observação: A empresa contratada deverá disponibilizar todos os utensílios necessários para a execução do processo, incluindo toda a louça e mão de obra necessária para a execução dos serviços, inclusive garçom.	Por pessoa	500	R\$ 80,00	R\$ 40.000,00
12	FORNECIMENTO DE KIT LANCHE "A" O serviço deverá incluir os seguintes itens: 1. Salgados e Doces: 01 (um) tipo de bolo simples e/ou regional (fatia); 01 (um) tipo de sanduíche frio e/ou quente; 01 (um) tipo de torta salgada (fatia). 2. Bebida: 01 (um) tipo de bebida gelada a critério da contratante. 3. Embalagem: Articulada em plástico transparente. O serviço deve ser apresentado de forma organizada e higiênica, garantindo qualidade e variedade no atendimento. Observação: A empresa contratada deverá disponibilizar todos os utensílios necessários para a execução do processo, incluindo toda a louça e mão de obra necessária para a execução dos serviços, inclusive garçom.	Por pessoa	500	R\$ 64,72	R\$ 32.360,00
13	FORNECIMENTO DE KIT LANCHE "B" O serviço deverá incluir os seguintes itens: 1. Salgados: 01 (um) tipo de sanduíche frio e/ou quente. 2. Bebida: 01 (um) tipo de bebida gelada a critério da contratante. 3. Embalagem: Articulada em plástico transparente. O serviço deve ser apresentado de forma organizada e higiênica, garantindo qualidade e variedade no atendimento. Observação: A empresa contratada deverá disponibilizar todos os utensílios necessários para a execução do processo, incluindo toda a louça e mão de obra necessária para a execução dos serviços, inclusive garçom.	Por pessoa	500	R\$ 55,20	R\$ 27.600,00
14	FORNECIMENTO DE GIFT BOX "A" O serviço deverá incluir os seguintes itens: 1. Produto: 01 (um) bolo festivo / Panetone / Chocotone. 2. Embalagem: Caixa cartonada. O serviço deve ser apresentado de forma organizada e higiênica, garantindo qualidade e variedade no atendimento. Observação: A empresa contratada deverá disponibilizar todos os utensílios necessários para a execução do processo, incluindo toda a louça e mão de obra necessária para a execução dos serviços, inclusive garçom.	Por pessoa	150	R\$ 72,91	R\$ 10.936,50
15	FORNECIMENTO DE GIFT BOX "B" O serviço deverá incluir os seguintes itens: 1. Produtos: 06 (seis) unidades de trufas regionais; 01 (uma) garrafinha de licor regional - 150ml. 2. Embalagem: Cestaria indígena ou caixa cartonada. O serviço deve ser apresentado de forma organizada e higiênica, garantindo qualidade e variedade no atendimento. Observação: A empresa contratada deverá disponibilizar todos os utensílios necessários para a execução do processo, incluindo toda a louça e mão de obra necessária para a execução dos serviços, inclusive garçom.	Por pessoa	150	R\$ 123,06	R\$ 18.459,00
Valor Total DO LOTE ÚNICO: R\$ 962.497,50 (novecentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)				R\$ 962.497,50	

4. Aberto prazo para recurso, não houve manifestação.

5. Remetidos os autos ao Controle Interno, analisado o procedimento licitatório, verifica-se que restaram atendidas as disposições editalícias e da lei sem a ocorrência de vícios (0706593).

6. Portanto, nos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei 14133/2021, **ADJUDICO** o objeto em favor da empresa **BRY EVENTOS LTDA**, composto pelo itens e valores conforme descrito individualmente na tabela acima e **HOMOLOGO** o processo licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico por SRP, registrado sob o nº 90008/2025.

7. Adotem-se as demais providências cabíveis.

Em 01 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 01/07/2025, às 12:01, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0707982** e o código CRC **74C64D01**.